



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

### REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

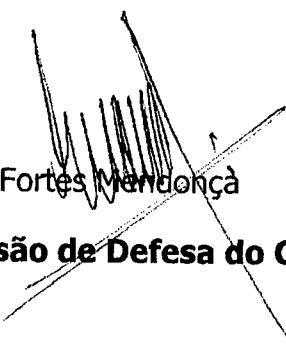
De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 18/ 11 / 2013.**

Dep. Paulo Roriz

PL 1513/2013

Brasília, 18 de novembro de 2013.

  
Erasto Fortes Mendonça

**Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor**